

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****PLN 02/2017-CN**

Texto da emenda

ACRESCER – ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de CARNAUBAL-CE

Funcional programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

CANCELAMENTO – ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Programa: Apoio dos Polos de Academia da Saúde- Nacional Funcional programática:

10.301.2015.217U.0001

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de CARNAUBAL do Estado do Ceará , para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para :

- a) Auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- b) Reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

101 – Deputado Federal José Airton Cirilo – PT – CE

Assinatura